

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO**  
**VALE DO PARANAÍBA AMVAP**

---

**SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS**  
**CIDES - ATO ADMINISTRATIVO CIDES Nº 16/2025 NOMEAÇÃO AGENTE**  
**DE INSPEÇÃO**

NOMEIA PARA O CARGO DE AGENTE DE  
INSPEÇÃO SANITÁRIO E INDUSTRIAL  
DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL DO  
CONSÓRCIO CIDES A PESSOA QUE  
MENCIONA.

O Presidente do CIDES, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 43, IX, do Estatuto, e em conformidade com a legislação vigente, e  
CONSIDERANDO a reforma administrativa aprovada na referida Assembleia Geral, que culminou com a publicação da Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio;  
CONSIDERANDO o resultado definitivo do Processo Seletivo Simplificado 001/2025, publicado em 21 de fevereiro de 2025, e a necessidade de nomeação do quarto colocado, em decorrência da manifestação de desistência expressa do terceiro colocado nomeado em 27/02/2025.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Nomear a Sra. Jéssica Cristina Ferreira para o cargo de Agente De Inspeção Sanitário e Industrial De Produtos De Origem Animal em consonância com a Quarta Alteração ao Protocolo de Intenções, já convertido em Contrato de Consórcio.

§ 1º O nomeado deverá estar disponível para exercício no prazo fixado no item 12.4.1 do Edital.

§ 2º O nomeado exercerá suas atribuições no Município de Campina Verde/MG, conforme previsto nos itens 1.7 e 1.7.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025.

**Art. 2º** As despesas decorrentes do art. 1º deste Ato Administrativo correrão por conta das dotações orçamentárias do orçamento vigente.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Uberlândia/MG, 28 de fevereiro de 2025.

**FRANCISCO LOURENÇO BORGES NETO**

Presidente do CIDES

**Publicado por:**

Darciane Medeiros Oliveira

**Código Identificador:961E90C8**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 03/03/2025. Edição 3971

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>